

## BIBLIOGRAFIA:

AIRES, M. M. Fisiologia. 3<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. Cap. 14 (da Seção 4). ISBN 978-85-277-1366-9.

ALBERTS, B. & cols. Fundamentos da Biologia Celular, 3<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. Cap. 16 p. 531-564. ISBN 978-85-153-4129-1.

GOODMAN, L. S. & cols. Manual de Farmacologia e Terapêutica, 11<sup>a</sup> ed. Editora McGraw Hill, 2010. Segão I (Cap. 1 e 2), Segão II (Cap. 2 a 10), Segão III (Cap. 12) e Segão IV (Cap. 24 a 27). ISBN 978-85-63308-12-2.

ARQUEIRA, L. C. & CARNEIRO, J. Histologia Básica, 10<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora Guanabara-Koogan, 2004. Cap. 3. ISBN 978-85-277-1366-9.

RANG, H. P. & cols. Farmacologia, 6<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2007. Cap. 2, 3, 4, 5, 7 e 8 (da Seção 1) p. 8-13 e 9, 10, 11 e 12 (da Seção 2) p. 131-189. ISBN 978-85-352-2452-2.

ROBBINS, S. & cols. Patologia - Bases Patológicas das Doenças, 7<sup>a</sup> ed. Saunders-Escoer, 2005. Cap. 2 e 4. ISBN 85-352-1391-0.

## 8 - GESTÃO AMBIENTAL EM SAÚDE

Supervisor Titular: Neuza Maria dos Santos

## RESUMO DO PROGRAMA:

O programa tem como objetivo aprimorar profissionais de diferentes formações para atuar em questões ambientais, envolvendo Licenciamento Ambiental, Gestão Ambiental e busca de métodos para tratamento de resíduos sólidos diversos e de Resíduos de Serviços de Saúde, Manejo Arbóreo, Gerenciamento de Resídios Químicos e Educação Ambiental, visando à segurança do trabalhador, preservação do meio ambiente e da saúde pública.

Atualmente os estabelecimentos de serviço de saúde necessitam de profissionais aptos a desenvolver gestão de forma integrada e multidisciplinar, para atender as normativas legais e a busca da sustentabilidade para redução de impactos ambientais.

## PROGRAMA:

1. Ferramentas de administração utilizadas na Gestão Ambiental incluindo diagnóstico e indicadores;
2. Normativas e diretrizes legais relacionadas ao meio ambiente;
3. Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e de Serviços de Saúde, incluindo diagnóstico, classificação, segregação, acondicionamento, transporte, forma de tratamento e destinação/disposição final;
4. Licenciamento junto aos órgãos ambientais referente às atividades Institucionais;
5. Manejo Arbóreo - planejamento e gestão de processos;
6. Gerenciamento de Resíduos Químicos - questões administrativas e operacionais;
7. Práticas e meios de comunicação utilizados na Educação Ambiental e em Projetos Socioambientais;
8. Participação em projetos de pesquisa relacionados as questões ambientais;

## BIBLIOGRAFIA:

ABIQ/UNI. Associação Brasileira da Indústria Química. Departamento de Assuntos Técnicos, A869q. O que é o GLSIS? Sistema harmonizado globalmente para a classificação e rotulagem de produtos químicos. São Paulo: ABIQ/UMDETEC, 2005. 66p.

ANDRADE, M. M. Mastantudo. D. Álvares BCG, Irakliow VM, Santos NM, Spadafora-Ferreira M, Barzotto GC. Segregação de Resíduos Químicos por Compatibilidade e Reatividade no Instituto Butantan. Orbital: the Electronic Journal of Chemistry; 7: 44-52, 2015.

BRASIL. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 306, 29-04-2005. Estabelece a classificação das águas doces, salobras e salinhas do Território Nacional. Brasília, SEMA, 2005.

BRASIL. Lei Federal 12.305 de 2 de agosto de 2010. Instituto a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

BRASIL. Agência Nacional de Transportes Terrestres. Regulamento do trânsito Terrestre de Produtos Perigosos. Resolução ANTT 420, 2004.

SÃO PAULO, Decreto Estadual 8.468. Aprova o Regulamento da Lei 997, de 31-05-1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente. São Paulo, 1976.

RIBEIRO, H.; JACOB, I.; BESEN, G. R.; GUNTHER, W. M.; DEMAROVARIC, J.; VIEIRAS, M. Coleta Seletiva com inclusão social, cooperativismo e sustentabilidade. Ed. Annablume, 2009. 111p.

SÃO PAULO. Lei Municipal 10.365, de 22-09-1987. Disciplina o corte e a poda de vegetação de porto arbóreo existente no município de São Paulo, e dá outras providências. Diário Oficial da cidade de São Paulo, Câmara Municipal de São Paulo, SP, 1987.

SÃO PAULO. Manual Técnico de Arborização Urbana. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SMVA, 2013.

SÃO PAULO. Resolução da Portaria 130. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SMVA, 2013.

## 9 - IMUNOLOGIA

Supervisor titular: Flavia Hanna Koury Cabrera

## RESUMO DO PROGRAMA:

O programa de Imunologia oferece aos aprimoramentos a possibilidade de adquirir conhecimentos em Imunologia Básica e Aplicada e Toxicologia com ênfase nas sub-áreas de Imunogênica, Imunogênica, Imunopatologia e Imunoviral (maiores informações sobre as atividades dos laboratórios, consulte as páginas individuais dentro do site) <http://www.butantan.gov.br/pesquisa/unidadesdepesquisa/labinmunogenica/Paginas/default.aspx>

<http://www.butantan.gov.br/pesquisa/unidadesdepesquisa/labinmunopatologia/Paginas/default.aspx>

<http://www.butantan.gov.br/pesquisa/unidadesdepesquisa/labinmunoviral/Paginas/default.aspx>

Os objetivos principais incluem-se os estudos integrados das atividades biológicas de distintas toxinas, como as de animais peçonhentos, e suas relações com a imunidade inata ou adaptativa, o estudo do controle genético de caracteres imunogênicos e de infecções, compreendendo os efeitos auto-imunes e o desenvolvimento de anticorpos dirigidos ao diagnóstico, profilaxia e tratamento de doenças de imunidade médica. Além de aprendizado teórico e prático, a convivência constante com as atividades desenvolvidas em laboratórios, possibilitariam ao bolsista desenvolver uma visão atualizada e moderna da ciência como um todo, particularmente na área de Imunologia Básica e Aplicada.

## PROGRAMA:

1. Células e Teicido do Sistema Imunológico.

2. Sistema Complemento: Mecanismos de Ativação e de Regulação.

3. Princípios da Imunidade Inata e Adquirida.

4. Maturação, Ativação e Regulação de Linfócitos.

5. Mecanismos Efetores das Respostas Imunes Humoral e Mediada por Células.

6. Hipersensibilidade.

7. Complexo Principal de Histocompatibilidade.

8. Técnicas de Imunoanálise: ELISA, Immunoblotting, Citometria de Fluxo e PCR (Polimerase Reaction Chain or Reação de Polimerase em Cadeia).

9. Avaliação de Proliferação Celular e Obtenção de Anticorpos Monoclonais.

## BIBLIOGRAFIA:

ABDAS, A.K. Imunologia Celular e Molecular. 7<sup>a</sup> Ed., Ed. Saunders Elsevier, 2012.

ABUL, K. Imunologia Celular e Molecular. Abbas 7<sup>a</sup> Ed. Ed. Saunders Elsevier, 2012.

CALICH, V.; VAZ, C. Imunologia. Segunda edição. Ed. Reviver, 2009.

JANEWAY, C.A.; TRASVERS, P.; WALPORT, M.; SHLOMCHIK, M. Immunobiology. 8<sup>a</sup> Ed., Garland Science, 2012.

10 - IMUNOLOGIA APLICADA. MANEJO SANITÁRIO DE CAVALOS SOROPRODUTORES

Supervisão Titular: Ronaldo de Azevedo Ferreira

## RESUMO DO PROGRAMA:

Acompanhamento das imunizações dos animais. Seleção dos Soroprodutores. Nogues de Imunologia aplicada, Antigenos, Anticorpos, Adjuvantes. Soros Heterólogos, Sangue de Produção, Teste de Potência, Plasmaderiva, Manejo nutricional dos animais, Feno, Rações, Mineralização, Manejo Sanitário: vacinações, vermífugos, Marcação, Tratamentos, Exame Clínico e Laboratorial. Bem estar dos animais, Bioética.

## PROGRAMA:

1. Seminário e Clínica dos equídeos, Sistemas: Digestório, Respiratório, Cardio-Circulatório, Locomotor, Nervoso, Pele e Aexos, Anemia Infeciosa Equina, Doenças equinas emergentes: Morbo, West Nile, Imunologia: imunidade ativa e passiva, Sistema Complemento, Plasma Hiperimune, Soro, Processo inflamatório, adjuvante, anticorpos, vacinas.

3. Bem Estar Animal. Código de Ética Médico-Veterinária. Edição 2010.

## BIBLIOGRAFIA:

MANSMANN et al. Equine Medicine and Surgery. Fourth edition. American Veterinary Publications. Califórnia, USA, 1992.

MONTES, F.; LEOPOLDO & VAUGHAN. Atlas de enfermidades de la piel del caballo, Editorial científica médica, Barcelona, 3a edição, 1984.

VARELA Editora, 2008.

TIZAR, I. Imunología Veterinaria. 8a Edição. Roca Editora, 2010.

11 - MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

Supervisão Titular: Rita de Cássia Ruiz

## RESUMO DO PROGRAMA:

Este programa visa aprimorar o conhecimento de profissionais de diferentes áreas da saúde qualificando-as nas áreas de bacteriologia, helminTOLOGIA ou vetores de interesse médico a fim de possibilitar uma melhor atuação em diferentes campos relacionados à saúde pública. Para isto, o principal objetivo deste programa é a inserção dos alunos em pesquisas que visam o melhor entendimento de doenças infeciosas humanas, o estudo mecanismos de patogenicidade de importantes agentes etiológicos, o entendimento da resposta do hospedeiro, a identificação de candidatos vacinais e a bioprospecção. Além do aprendizado teórico-prático é previsto que o aluno trabalhe em equipe multiprofissional e desenvolva a aplicação do raciocínio científico na formulação de hipóteses.

## PROGRAMA:

1. Bacteriologia Básica: Morfologia e Estrutura da Célula Bacteriana, Nutrição e Metabolismo Bacterianos, Genética bacteriana, Controle de Microrganismos, Métodos de Diagnóstico;

2. Parasitologia Básica: Conceito ecológico e bioquímico de parasitismo, ciclos parasitários e a teoria dos focos naturais. Principais tipos de hábitat dos parasitos. Resistência ao parasitismo, Mecanismos executores da resposta imunológica, Principais grupos de protozários e metazóários parasítos do homem e seus vertebrados. Doença de Chagas (*Trypanosoma cruzi*), Esquistossomose (*Schistosoma mansoni*);

3. Biologia Celular: Estrutura e função da célula eucariótica, Tecnologia da Biologia Celular e Molecular, Base macromolecular da constituição celular;

4. Cálculo estatístico - Preparo de soluções baseado no cálculo da quantidade de reagentes e produtos da reação.

## BIBLIOGRAFIA:

CHAN, R. - Química Geral - Conceitos Essenciais - 4o Edição Ed. Mac Graw Hill, 2007.

CRISTINA, L. C.; CARNEIRO, I. Biologia Celular e Molecular. 9a Edição, Editora Guanabara, 2012.

NEVES, D. P. Parasitologia Humana - 12ª edição, Editora Atheneu, 2011.

REITZ, L. Parasitologia - 4ª edição, Editora Guanabara-Koogan, 2008.

TRABILDI, L.R.; ALBERTHUM, F. Microbiologia - 5º Edição, Editora Atheneu, 2008.

12 - MUSICOLOGIA, COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E HISTÓRIA DA CIÉNCIA

Supervisão Titular: Adriana Mortara Almeida

## RESUMO DO PROGRAMA:

O Programa Museologia, Comunicação, Educação em Saúde e História da Ciéncia oferece oportunidade de trabalho em campos que compõem a área de Cultura do Instituto Butantan.

No campo da Museologia, trabalhamos com acervos de história das ciéncias, da saúde pública no Brasil e no Estado de São Paulo, de gestão de acervos, além da produção do discurso pedagógico e de ações educativas e didáticas de pesquisa.

No campo da Comunicação, trabalhamos com ações de preservar e comunicar, por meio de ações de difusão do conhecimento, como exposições, publicações e atividades educativas.

As pesquisas realizadas na área Cultural tratam de temas relacionados à história da ciéncia e da saúde pública no Brasil e no Estado de São Paulo, de gestão de acervos, além da produção do discurso pedagógico e de ações educativas e didáticas de pesquisa desenvolvidas na instituição.

As inserções da área cultural tratam de temas relacionados à história da ciéncia e da saúde pública no Brasil e no Estado de São Paulo, de gestão de acervos, além da produção do discurso pedagógico e de ações educativas e didáticas de pesquisa desenvolvidas na instituição.

PROGRAMA:

1. Museologia: Conceitos de museu e museologia, Ética profissional;

2. Educação em museus e divulgação científica: história,

3. Organização (normatização, catalogação, tipologia) e difusão de acervos bibliográficos, museológicos e arquivísticos do Instituto Butantan.

4. Profissional da informação no contexto do século XXI: atuando com diferentes suportes, ferramentas e públicos.

5. História da ciéncia e da saúde pública: o Instituto Butantan e seu papel nos processos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

6. Pesquisa e prática: a pesquisa e a prática em ciéncias.

7. Currículo: conceitos e estrutura curricular.

8. Técnicas de Imunoanálise: ELISA, Immunoblotting, Citometria de Fluxo e PCR (Polimerase Reaction Chain or Reação de Polimerase em Cadeia)

9. Avaliação de Proliferação Celular e Obtenção de Anticorpos Monoclonais.

## BIBLIOGRAFIA:

ABIAS, A.K. Imunologia Celular e Molecular. 7<sup>a</sup> Ed., Ed. Saunders Elsevier, 2012.

IBAÑEZ, Nelson; WEN, Fan Hui; FERNANDES, Suzana C. G. Instituto Butantan: história institucional, Desenvolvimento metodológico para uma periodização preliminar. Cad. hist. ciênc. São Paulo, v. 1, n. 1, 2005. Disponível em [http://periodicos.ssp.br/bsc/cielo.php?script=sci\\_arttext&id=S1809-7634200500010001&lng=pt&nmr=10](http://periodicos.ssp.br/bsc/cielo.php?script=sci_arttext&id=S1809-7634200500010001&lng=pt&nmr=10)

PIMENTA, R. M. O futuro do passado: desafios entre a informação e a memória na sociedade digital. In: Albagli, Sandra (Org.). Fronteiras da Ciéncia da Informação. Brasília: IBICT, 2013. P. 146-170.

13 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA PRODUÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E BIOFÁRMACOS Supervisor titular: Patricia dos Santos Camero

## RESUMO DO PROGRAMA:

Conceitos do Sistema de Qualidade aplicado à Indústria Farmacêutica. Normas e Leis aplicadas ao registro e pós-registro de medicamentos biológicos, assim como gerenciamento das Boas Práticas de Fabricação e Boas Práticas de Laboratório, Metodologia, Normas e Leis aplicadas ao desenvolvimento de ensaios clínicos para comprovação de segurança e eficácia de medicamentos biológicos, além de aquelas aplicadas à farmacovigilância de medicamentos de uso humano.

PROGRAMA:

1. Conhecer os principais conceitos e técnicas no controle de qualidade em suas diferentes áreas: controles microbiológicos, físico-químicos e biológicos;

2. Conhecer e aplicar os conceitos de gestão de qualidade em Indústria farmacêutica;

3. Conhecer normas e Leis aplicadas ao registro e pós-registro de medicamentos biológicos;

4. Conhecer e aplicar as metodologias de controle físico-químico, controle microbiológico e de controle biológico;

5. Conhecer os principais conceitos éticos e profissionais aplicados às Boas Práticas de Laboratório e Boas Práticas de Fabricação;

6. Conhecer o ambiente regulatório envolvido na produção de medicamentos biológicos;

7. Acompanhar atividades de monitoria nos centros de pesquisa clínica;

8. Acompanhar ações para farmacovigilância em medicamentos biológicos.

## BIBLIOGRAFIA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Interpretação estatística de dados-técnicos de estimativa e teste relacionados as medidas e variações. NB 1252, p.53, 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Informação e documentação - Citações em documentos - Apresentação. NBR 10520, p.7,2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Informação e documentação - Trabalhos acadêmicos - Apresentação. NBR 14724, p.6,2002.

BOWERSOCK, T.L. & MARTIN, S. Vaccine delivery to animals. Advance in Drug Delivery Reviews, 38 (1999). 167-194.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 17 Regulamento Técnico das Boas Práticas para a Fabricação de Medicamentos, DOU 16-04-2010.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 99 Regulamento das Boas Práticas para a Fabricação de Medicamentos, DOU 03-03-2015.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 55 Dispositivo sobre a regulação de medicamentos novos e produzidos. DOU 03-03-2014.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 08 Dispositivo sobre o Regulamento para a realização de ensaios clínicos com medicamentos no Brasil. DOU 03-03-2015.

BRASIL, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC 10 Dispositivo sobre a Regulação das farmacovigilâncias para os detentores de registro de medicamentos de uso humano. DOU 11-02-2015.

ENGVAL, F. Enzyme Immunoassay ELISA and IMIT: IN-VITRO. VI = UNNAKIS, H AND LANGONE, J.J. Method of Enzymology - Immunochemical Techniques Part A. New York, Academic Press, v.7, p.419-438,1980.

FINNEY, D.J. Probit analysis. 3 rd Ed.Cambridge University Press, Cambridge, p.333-1991.

FURTADO, M.; COLLETTO, G.M.D.; DIAS DA SILVA, W. Controle de qualidade dos venenos animais e dos correspondentes venenosos. I. Padronização dos métodos de ensaio das atividades biológicas e farmacológicas dos venenos de algumas espécies do gênero Bothrops e Cratulus usando armaduras secas a temperatura ambiente ou bolivianas. Memórias do Instituto Butantan, São Paulo, v.53, p.149-199,1991.

HABEEB, A.F. Determination of free amino groups in proteins by trinitrobenzenesulfonic acid. Analytical Biochemistry 14 (1966) 328-336.

LEININGER, P.O. & PASSILA, S - Quantitative, semiautomated, enzymatic method for sorbent assay for viral antibodies. The Journal of Infectious Diseases, Chicago, v.136, p.294-299,1977.

MOURA DA SILVA, M.; DESMOND, H.; LING, G.; HEATON, R.D. Isolation and comparison of myotoxins isolated from venomous species of Bothrops snakes. Toxicol, Oxford, v.29, p.713-723, 1991.

ODINI, J. Specific precipitation in gel and its application to immunochemical analysis. I: CORCORAN, C. Methods in medical research, Chicago, Inc. 54, p.483-493, 1952.

PATTERSON Jr, M.K. Measurement of Growth and stability of cells in culture. In: LAKOY, B.; PASTAN, L.H. Cell Culture. Methods in Enzymology. Orlando, v.58, p.141-152,1979.

PRISTA, L.N.; ALVES, A.C.; MORGADO, R.; LOBO, I.S. Tecnologia farmacêutica . Vol 1. 6 ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 76p, 2003.

## PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO INSTITUTO BUTANTAN

## ANEXO II

## MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

DE CLAR A Ç A O

E u, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARO,

sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição prevista na Lei 12.787/02 e no Edital de Abertura de Inscrições, para o preenchimento de vagas do Programa de Aprimoramento Profissional na Área da Saúde - 2017, Instituto Butantan que me encontro na condição de desempregado (a).

....., de ..... de ..... de 2016.

(cidade) (dia) (mês)

Assinatura do candidato)

## PROCESSO SELETIVO DE PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO INSTITUTO BUTANTAN

## ANEXO III

## MODELO DE CURRÍCULO (anexar documentos comprovatórios dos itens portados)

Nome completo: \_\_\_\_\_ Número de inscrição:

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Número do documento:

Endereço completo:

Telefone(s): \_\_\_\_\_ E-mail:

Curso de Formação:

Ano inicio: \_\_\_\_\_ Ano conclusão:

Instituição de Ensino:

Nº do Registro do Conselho Regional:

Pontuação Máxima

1. Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidata (com declaração emitida pela instituição em papel timbrado)

3,0 ponto para cada estágio – máximo de 03 estágios – carga horária mínima por estágio = 120 horas)

9,0

2. Participação em Pesquisas concluída (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado) ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa, documentados pelo contrato de bolsa

1.45. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária - IAL - Santos  
 1.46. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária - IAL - São José do Rio Preto  
 1.47. - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária - IAL - Sorocaba  
 1.48. - Laboratório de Saúde Pública em Vigilância Sanitária - IAL - Taubaté  
 1

**I - DAS INSTRUÇÕES**

1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o Programa de Aprimoramento Profissional - 2017 serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (D.O.-SP) - Poder Executivo - Seção I.

1.2. Instruções especiais que regem este Processo Seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.3. Apresentação sobre os 48 (quarenta e oito) programas oferecidos, suas características, termos básicos e bibliografia, constam no site do IAL (<http://www.ial.sp.gov.br>).

**II - DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA**

2.1. - O número de vagas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definido pela SES - SP e será publicado no Edital de Resultados Final e Convocação para Matrícula.

2.2. - A carga horária mínima prevista para cada programa é 1 (um) ano, é de 1760 horas, correspondendo a 40 horas semanais.

2.3. - O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044,70 por mês - ano base 2015, fixada pela SES - SP.

2.4. - Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em Lei.

2.5. - Durante o curso, o aprimoramento não poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme dispõe a Resolução 05/02 - FUNDAP.

2.6. - De acordo com a Resolução SS-7, de 12-01-1996, o PAP é reconhecido nos concursos públicos realizados no âmbito do SUS/SP.

**III - DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições establecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição.

3.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos programas constantes neste Edital.

3.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas de lei, assume que:

3.2.1. se já frequentou qualquer Programa de Aprimoramento Profissional - PAP da SES - SP, desistiu da bolsa antes de encerrado o prazo oficial para o preenchimento da vaga;

3.2.2. é brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

3.2.3. quando do seu masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

3.2.4. votou na última eleição e justificou nos termos da lei;

3.2.5. está habilitado para o exercício profissional;

3.2.6. Ter concluído curso superior, no período de 2014, a 2016, sendo o curso e a Instituição de Ensino reconhecidos pelo MEC;

3.2.7. possui o registro no respectivo Conselho Regional de São Paulo ou protocolo de inscrição e equivalente na data da matrícula.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 25-11-2016 a 12-12-2016 com início às 09h do dia 25-11-2016 e término às 17h do dia 12-12-2016 (horário de Brasília), exclusivamente, pelo site: <http://www.ial.sp.gov.br>.

3.3.1. A inscrição deverá ser feita mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e o envio eletrônico do componente de comprovação de que os candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência. Este laudo deverá ser anexado à ficha de inscrição on-line.

3.3.1.1. O candidato que não identificar ou deixar de especificar o tipo/condição ou necessidade especial na ficha de inscrição, não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais pleiteadas.

3.3.1.2. Os candidatos que não forem portadores de deficiência ou com condições especiais, seja qual for o motivo alegado.

3.3.2. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.3.3. Não serão aceitas inscrições via postal.

3.4. A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição pelo internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. O candidato poderá consultar a efetivação da sua inscrição no site <http://www.ial.sp.gov.br> na página do Processo Seletivo, 3 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrição.

3.6. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com o Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de RH e a Coordenação do Processo Seletivo - PAP, pelo telefone (11) 3068 2855, no período de inscrição, das 9h às 17h.

3.7. O candidato que não tiver acesso particular à internet poderá utilizar-se de serviços da rede pública do PROGRAMA ACESSO SAO PAULO: infotecnologias disponibilizadas em locais públicos para acesso à internet, distribuídos em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado de São Paulo. Para utilizar os equipamentos, basta fazer um cadastro através do site RG nos próprios postos, no site <http://www.acescospa.org.br>, acessando "Catálogo de Postos".

3.8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a coordenação do Processo Seletivo-PAP do Instituto Adolfo Lutz (Instituição, exceto o Processo Seletivo que apresenta dados incompletos ou inverdidos).

3.9. A Instituição não se responsabiliza por eventual pedido de transferência de Programa, nessa ou em qualquer outra fase do Processo.

3.10. O candidato que necessitar de prova especial e/ou condições especiais para realizar a prova deverá requerê-las, anexando laudo médico, durante o período de inscrição, por SEDEX, com Aviso de Recebimento, ao Instituto Adolfo Lutz, localizado na Av. Doutor Arnaldo, 355 – SP – CEP 01246-000, ou entregar pessoalmente no referido endereço, em dias úteis, das 9h às 17h.

3.11.1. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise de razoabilidade do solicitado.

3.12.2. Para efeito do prazo estipulado neste item, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data de recebimento da solicitação.

3.12.3. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.13. O candidato deverá acessar a partir do dia 15-12-2016, o site <http://www.ial.sp.gov.br> e consultar o Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva, que será também publicado no D.O.-SP, para constatar eventual irregularidade referente à sua inscrição.

3.14. Constatada qualquer irregularidade, o candidato deverá contactar a Coordenação do IAL - São Paulo, nas seguintes datas: 15 e 16-12-2016.

3.15. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**IV - DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O Processo Seletivo constará de duas fases:

4.1.1. Primeira Fase - Prova Objetiva

4.1.2. Segunda Fase - Análise do Curriculum vitae e Entrevista

**V - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

5.1. Primeira Fase - Prova Objetiva

5.1.1. Tem de realização prevista para 09-01-2017, nas cidades de escolha dos Programas - SP, em local e horário a serem divulgados aos candidatos, por meio de publicação do Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva, no D.O.-SP, a partir de 15-12-2016 e no <http://www.ial.sp.gov.br>.

5.1.2. É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada.

5.1.3. A prova terá duração improrrogável de 4 horas.

5.1.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.1.5. O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização da prova.

5.1.6. O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei 9.536/97) ou Passaporte.

5.1.7. Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá e Identidade Funcional da natureza pública ou privada, não sendo admitidos retardários sob pretexto alguma.

5.1.8. O candidato deverá estar munido de um conjunto de documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei 9.536/97) ou Passaporte.

5.1.9. Não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá e Identidade Funcional da natureza pública ou privada, não sendo admitidos retardários sob pretexto alguma.

5.1.10. O candidato deverá estar munido de uma caneta de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.1.11. Não será permitida a utilização de máquina calculadora.

5.1.12. É terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorridas 2 (duas) horas do seu início.

5.1.13. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar dados cadastrais, devido a erro de digitação constante no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Objetiva deverá proceder à correção em formulário específico, devidamente datado e assinado, e entregar ao fiscal no dia da prova.

5.1.14. O candidato que não solicitar alterações nos dados pessoais, nos termos do subtítulo anterior deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

5.1.15. O candidato que quiser fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Coordenação, no local em que estiver realizada a prova.

5.1.16. O candidato que não poderá ausentear-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento da mesma.

5.1.17. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, por SEDEX, à Coordenação do Processo Seletivo, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

5.1.18. Não haverá compensação do tempo de amamentação da candidata.

5.1.19. Exceutada a situação prevista no subtítulo anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, nem dependente, do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

5.1.20. Na momentânea ausência de acompanhante, a candidata deverá comparecer à prova por sua conta e risco.

5.1.21. Não haverá compensação do tempo de amamentação da candidata.

5.1.22. Exceutada a situação prevista no subtítulo anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, nem dependente, do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

5.1.23. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.24. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.25. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.26. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.27. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.28. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.29. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.30. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.31. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.32. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.33. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.34. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.35. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.36. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.37. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.38. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.39. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.40. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.41. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.42. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.43. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.44. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.45. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.46. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.47. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.48. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.49. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.50. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.51. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.52. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.53. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.54. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.55. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.56. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.57. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.58. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.59. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.60. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.61. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.62. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.63. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.64. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.65. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.66. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.67. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.68. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.69. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.70. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.71. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.72. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.73. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.74. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.75. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.76. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.77. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.78. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.79. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.80. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.81. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.82. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.83. Não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude da saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.84. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das previstas neste Edital, não estiver de acordo com a realização da prova.

5.1.85. Não

técnicas e no assessoramento da comunidade científica e industrial na manutenção e caracterização dos micro-organismos. E na formação de profissionais especializados para operar e manter coleções de micro-organismos de referência.

#### 6. Culturas Celulares e sua Aplicação em Laboratório de Saúde Pública

Supervisor Titular: Aures Silveira Cruz

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, engenheiros de biotecnologia.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais para a manutenção de linhagens celulares livres de contaminantes, abrangendo todas as etapas, desde o preparo especializado dos materiais, preparo e armazenamento de cultura, manuseio e manutenção das culturas celulares. O profissional também estará sendo habilitado na execução de testes de toxicidade in vitro, analisando amostras de uso médico hospitalar, produtos cosméticos e outros materiais de uso geral. Todo o treinamento teórico estará sendo feito dentro dos padrões de qualidade e biossegurança e com base nos conhecimentos referentes a esta área.

#### 7. Imuno-histopatologia

Supervisor Titular: Rodrigo Albergaria Rássio

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: O programa tem como objetivo principal utilizar o aprimorando na execução das principais técnicas utilizadas nos laboratórios de histopatologia e imuno-histopatologia, tanto para o diagnóstico anatomo-patológico de doenças neoplásicas (benignas e malignas), como para a investigação de microorganismos patogênicos (vírus, bactérias e protozoários) de interesse à saúde humana e veterinária.

#### 8. Imunologia e Biologia Molecular Aplicadas à Doenças de Interesse em Saúde Pública

Supervisor Titular: Maria Gisele Gonçalves

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos veterinários.

Objetivos do Programa: O programa oferecido tem como objetivo formar profissionais em técnicas imunológicas e de biologia molecular envolvendo no diagnóstico e caracterização antígenica de agentes infeciosos causadores de doenças como: meningites bacterianas, sifílis, neurocisticercose, clamídias, infecções víricas (mononucleose infeciosa, HIV, HTLV-1 e HTLV-2) e infecções fúngicas (Paracoccidioides brasiliensis, Histoplasma capsulatum, Aspergillus fumigatus). Avaliação da resposta imune celular e humoral. O programa também contempla a produção de painéis de soros controles e treinamento em Qualidade e Biossegurança.

#### 9. Microbiologia Médica

Supervisor Titular: Marilena dos Anjos Martins

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivo do Programa: Treinamento teórico-prático em metodologias clássicas e moleculares utilizadas no diagnóstico laboratorial dos agentes das micoses de interesse médico de importância em Saúde Pública como: candidíase, histoplasmose, paracoccidioidomicose, dermatomicose, criptococose, esporotrichose, aspergilose, cromomicose e outras.

#### 10. Microbiologia eletrofísica de transmissão como ferramenta para diagnóstico em Saúde Pública

Supervisor Titular: Naomi Yamami Tanivaki

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais no uso de microscópio eletrostático de transmissão, possibilitando a identificação de diferentes micro-organismos que auxiliem no diagnóstico e na pesquisa.

#### 11. Parasitologia Médica

Supervisor Titular: Leyva Cecília Vieira de Melo

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos veterinários.

Objetivos do Programa: O objetivo do programa é capacitar o profissional para o diagnóstico das principais parasitas de interesse em saúde pública por métodos diretos ou indiretos e aplicar tais métodos ao estudo de outras parasitas. Durante o primeiro ano o estágio será em todos os laboratórios dos diversos níveis (enteroparasitos, parasitos sistêmicos, biologia molecular aplicada ao diagnóstico de parasitos e toxicologia).

#### 12. Patologia clínica e molecular em Saúde Pública

Supervisor Titular: Karen Míguta

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e médicos veterinários.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais para a aplicação de técnicas de laboratório de diagnóstico de parasitos, hemato- e sorologias, parasitologia, toxicologia, genética, lípido e hepática, marcadores hormonais e tumorais.

#### 13. Técnicas Sorológicas e Moleculares para Diagnóstico das Gastroenterites Virais e Enterovírus de Importância em Saúde Pública

Supervisor Titular: Rita de Cássia Compagnoli Camarão

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais para o diagnóstico laboratorial dos vírus causadores das gastroenterites, meningites, parásitas, conjuntivites e catarróficas. Aplicação de sistema de cultura celular para isolação, identificação viral por metodologias clássicas, sorológicas e moleculares. Desenvolver a visão de novos profissionais sobre o papel dos institutos de pesquisa e do SUS.

#### 14. Vigilância Epidemiológica de Arbovírus, Hantavírus e Arenavírus

Supervisor Titular: Renato Pereira de Souza

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, médicos veterinários.

Objetivos do Programa: Aprimoramento de profissionais na área da virologia, com ênfase em vigilância epidemiológica de arbovírus, hantavírus e arenavírus, por meio de teoria e prática profissional especializada em: metodologia de captação, sistematização, curadoria de coleção zoológica, coleta, transporte de amostras biológicas de animais silvestres dentro de normas de biossegurança nível 3, e diagnóstico laboratorial destes agentes de importância para a saúde pública, com base em metodologias clássicas, sorológicas e moleculares.

#### 15. Vírus Respiratórios e Síndromes de Impacto em Saúde Pública - Diagnóstico, Epidemiologia e Prevenção

Supervisor Titular: Cristina Adelâide Figueiredo

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, médicos veterinários, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: Capacitar profissionais para que possam padronizar e implantar diagnósticos em metodologias clássicas, sorológicas, moleculares e rápidas para uma resposta imediata com vista a tomada de decisão pelas autoridades competentes na prevenção e controle dos agravos em Saúde Pública. Das Doenças e Síndromes como encefalites, meningites, cistite, pneumonias, bronquite, sinusite, otite, sinusite, conjuntivite, faringite, tonsilite, faringobolíbita, sinusite, e doenças respiratórias de impacto em Saúde Pública.

#### 16. Análise Química, Física e Sensorial de Alimentos e Bebidas

Supervisor Titular: Mayra Markiewicz Mancio Kus Yamashita

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: químicos, farmacêuticos-bioquímicos, engenheiros químicos e de alimen-

tos, biólogos, biomédicos, bachareis em ciências dos alimentos, tecnólogo de alimentos e nutrição.

Objetivos do Programa: O objetivo do programa é suprir a necessidade de aprimoramento e capacitação profissional de recém-graduados ou de profissionais que irão ingressar no campo de trabalho na área específica de análises químicas, físicas e sensoriais de alimentos e bebidas, para que estejam aptos a avaliar e controlar a qualidade e aspectos de saúde pública de produtos, a fim de atender ações e serviços de saúde em Vigilância Sanitária.

#### 17. Controle de Qualidade Físico-Química em Medicamentos

Supervisor Titular: Helena Miyoco Yano

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: farmacêuticos-bioquímicos, engenheiros químicos, químicos.

Objetivos do Programa: O Programa visa complementar a formação universitária em aspectos da prática profissional; adequar à formação universitária a prática profissional de saúde voltados ao atendimento das necessidades da população, proporcionar formação abrangente e crítica, preparando os profissionais para a implantação e consolidação de um sistema de saúde universalizado, integrado e hierarquizado, contribuindo para formação de profissionais das diversas áreas que integram o apoio à prestação de serviços de saúde.

#### 18. Determinação de Contaminantes Químicos em Produtos e Materiais de Interesse para Saúde Pública

Supervisor Titular: Isacema de Albuquerque Kimura

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: químicos, farmacêuticos-bioquímicos, engenheiros químicos, ambientais.

Objetivos do Programa: Tem como objetivo complementar a formação universitária nos aspectos da prática laboratorial desenvolvendo o treinamento teórico-prático em metodologias clássicas e moleculares associadas às ações de vigilância epidemiológica e sanitária, relativas às doenças bacterianas e fúngicas de importância em Saúde Pública. Ainda, promover o aperfeiçoamento e desempenho profissional estimulando o desenvolvimento de uma visão crítica e abrangente do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### 19. Immunossorção em Laboratório de Saúde Pública - Sorocaba

Supervisor Titular: Fabio Hiroki Shimabukuro

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e

parasitários. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água, Estimativa a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde – SUS.

20. Diagnóstico Laboratorial da Tubercolose e outras Micobactérias de Interesse em Saúde Pública - Santos

Supervisor Titular: Andréa Gobetti Coelho Bombonatto

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos.

Objetivos do Programa: formar profissionais com conhecimento aprimulado sobre a epidemiologia, diagnóstico e tratamento da tuberculose, e obter experiências nas ações do Programa Nacional de Controle da Tubercolose-PNCT. O bolsista terá a oportunidade de iniciativa-técnico-científica e desta forma, poder realizar pesquisas epidemiológicas e laboratoriais sobre a enfermidade.

#### 21. Microbiologia em Saúde Pública - São José do Rio Preto

Supervisor Titular: Heloisa de Silveira Pedro

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, bachareis em ciências dos alimentos, tecnólogo de alimentos.

Objetivos do Programa: Tem como objetivo complementar a formação universitária nos aspectos da prática laboratorial desenvolvendo o treinamento teórico-prático em metodologias clássicas e moleculares associadas às ações de vigilância epidemiológica e sanitária, relativas às doenças bacterianas e fúngicas de importância em Saúde Pública. Ainda, promover o aperfeiçoamento e desempenho profissional estimulando o desenvolvimento de uma visão crítica e abrangente do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### 22. Imunossorção em Laboratório de Saúde Pública - Sorocaba

Supervisor Titular: Junqueira L.C.

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e

parasitários. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água, Estimativa a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde.

#### 23. Microbiologia em Saúde Pública - Sorocaba

Supervisor Titular: Miriam Vanucchi Leme

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, bachareis em ciências dos alimentos, tecnólogo de alimentos.

Objetivos do Programa: Tem como objetivo complementar a formação universitária nos aspectos da prática laboratorial desenvolvendo o treinamento teórico-prático em metodologias clássicas e moleculares associadas às ações de vigilância epidemiológica e sanitária, relativas às doenças bacterianas e fúngicas de importância em Saúde Pública. Ainda, promover o aperfeiçoamento e desempenho profissional estimulando o desenvolvimento de uma visão crítica e abrangente do SUS - Sistema Único de Saúde.

#### 24. Parasitologia em Saúde Pública - Sorocaba

Supervisor Titular: Aparecida Helena de Souza Gomes

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos e

parasitários. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água, Estimativa a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde.

#### 25. Parasitologia em Saúde Pública - Taubaté

Supervisor Titular: Ana Paula Coqueiro

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, e

parasitários. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água, Estimativa a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde.

#### 26. Parasitologia em Laboratório de Saúde Pública - Taubaté

Supervisor Titular: Ana Paula Coqueiro

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, e

parasitários. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água, Estimativa a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde.

#### 27. Parasitologia em Laboratório de Saúde Pública - Araraquara

Supervisor Titular: Ana Paula Coqueiro

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, e

parasitários. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água, Estimativa a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde.

#### 28. Parasitologia em Laboratório de Saúde Pública - Araraquara

Supervisor Titular: Ana Paula Coqueiro

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, e

parasitários. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água, Estimativa a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde.

#### 29. Parasitologia em Laboratório de Saúde Pública - Araraquara

Supervisor Titular: Ana Paula Coqueiro

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, e

parasitários. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água, Estimativa a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde.

#### 30. Parasitologia em Laboratório de Saúde Pública - Araraquara

Supervisor Titular: Ana Paula Coqueiro

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, e

parasitários. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água, Estimativa a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde.

#### 31. Parasitologia em Laboratório de Saúde Pública - Araraquara

Supervisor Titular: Ana Paula Coqueiro

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, e

parasitários. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água, Estimativa a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde.

#### 32. Parasitologia em Laboratório de Saúde Pública - Araraquara

Supervisor Titular: Ana Paula Coqueiro

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, e

parasitários. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água, Estimativa a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde.

#### 33. Parasitologia em Laboratório de Saúde Pública - Araraquara

Supervisor Titular: Ana Paula Coqueiro

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, e

parasitários. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água, Estimativa a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde.

#### 34. Parasitologia em Laboratório de Saúde Pública - Araraquara

Supervisor Titular: Ana Paula Coqueiro

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, e

parasitários. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água, Estimativa a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde.

#### 35. Parasitologia em Laboratório de Saúde Pública - Araraquara

Supervisor Titular: Ana Paula Coqueiro

Profissionais aos quais o Programa é dirigido: biólogos, biomédicos, farmacêuticos-bioquímicos, e

parasitários. Realização de técnicas físico-químicas para análise de água, Estimativa a visão crítica e abrangente do Sistema Único de Saúde.

B- Conteúdo Programático para os Programas de 1 a 15 e de 23 a 38

\* Conceitos Básicos sobre: bactérias, fungos, vírus, helmintos e protozoários;

\* Preparo de soluções, diluições, concentração, titulação e esterilização;

\* Noções gerais de citologia e histologia;

\* Noções sobre a transmissão, patogenia, epidemiologia e diagnóstico laboratorial dos agentes etiológicos das doenças infecciosas;

\* Princípio e utilização das principais técnicas laboratoriais no diagnóstico das doenças de interesse de Saúde Pública;

\* Noções sobre meios de cultura, lavagem, esterilização e preparo de materiais utilizados em laboratório;

\* Microscopia de luz: estrutura, funcionamento, cuidados e manuseio do aparelho.

Bibliografia

\* Abbas AK, Lichtman AH, Pober JS. Imunologia celular e molecular. 4<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2003. (edição 2015)

\* Ferreira AW, Avela SLM, editores. Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Kogan; 2001. (ok)

\* Junqueira LC, Carneiro J. Histologia básica. 11<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Kogan; 2008.

\* Junqueira LC, Carneiro J. Biologia celular e molecular. 8<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Kogan; 2011.

\* Kosla LG, & Gumpel C. Introdução a citopatologia ginecológica com concepções histológicas e clínicas. Editora Roca, 1 Edição, 2006.

\* Lacerda CS, Porto E, Martins JEC. Micobiologia médica: fungos, actinomônios e algas de interesse médico. 8a ed. São Paulo: Sarvier; 1991.

\* Levinson W, Jewett E. Microbiologia Médica e Imunologia. 7<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: ArtMed, 2005.

\* Matioli SR, Fernandes FMC. Biologia Molecular e Evolução. 2<sup>a</sup> ed. Ribeirão Preto: Holas Editora; 2012.

\* Moura RAA. Técnicas de laboratório. São Paulo: Atheneu; 2002.

\* Neves DP et al. Parasitologia humana. 11<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Atheneu; 2006.

\* Santos NSO, Romanos MTV, Wigg MD. Introdução à Virologia Humana. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Kogan; 2008.

\* Rey L. Parasitologia – Parasitos e Doenças Parassitárias, 4a ed. Rio de Janeiro: Guanabara; 2008.

\* Trabulsi LR, Alterthum F. Microbiologia. 4<sup>a</sup> ed. São Paulo: Atheneu; 2004. (edição 2015)

C- Conteúdo Programático para os Programas de 16 a 21 e de 39 a 48

\* Noções de química analítica, qualitativa e quantitativa;

\* Preparo das soluções reagentes, volumetria, sistema de tampon e diluições;

\* Espectrofotometria, colorimetria e cromatografia;

\* Noções sobre meios de cultura, lavagem, esterilização e preparo de materiais utilizados em laboratório;

\* Noções gerais sobre análises físico-químicas de alimentos, águas, medicamentos, cosméticos e domissários;

\* Noções gerais sobre microscopia de alimentos: conceitos básicos de botânica, zoologia e parasitos aplicados a alimentos e águas;

Bibliografia

\* Franco BDGM; Landgraf M. Microbiologia dos alimentos. Rio de Janeiro: Atheneu Ed, Atheneu, 2002.

\* Zerebon Q, Pasquet NS. Métodos físico-químicos para análise de alimentos. IV ed. Brasil (DF). Editora MS; 2005.

\* Ohweller A. Química analítica quantitativa. Rio de Janeiro: Ed. Livraria Técnicos e Científicos; v. 1 e 2, 1985.

\* Pelzler Jr, MI, Chan ECS, Krieg NR. Micrbiologia: conceitos e aplicações, Vol. 1 e 2. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Makron Books; 1997.

\* Vogel A et al. Análise inorgânica quantitativa. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara-Kogan, 1992.

\* Júnior JM. Micrbiologia de Alimentos. 6

2. Participação em Pesquisa concluída (com declaração emitida pelo instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado) ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa, documentados pelo contrato de bolsa de Iniciação Científica (0,00 ponto para cada trabalho – máximo de 02 trabalhos) 6,00  
 3. Cursos extracurriculares, ligados à área de formação, (com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado) - (1,5 pontos para cada curso – máximo de 05 cursos – carga horária mínima por curso = 30 horas) 7,50

4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação, (com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotoria do evento) (1,5 pontos para cada evento – máximo de 05 eventos) 7,50  
 Total: 30,00  
 Local e Data Assinatura

Observação: O Curriculum Vitae deverá ser entregue pessoalmente, com os documentos originais acompanhados de cópias simples (para aferição dos exames), dentro de um envelope contendo a seguinte especificação: Programa de Aprimoramento Profissional do Instituto Adolfo Lutz – 2016, com nome do programa e do candidato.

## ANEXO III

## PROCESSO SELETIVO DOS PROGRAMAS DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DO (A) INSTITUTO ADOLFO LUTZ – 2017

## MÓDULO DE RECURSO

Nome completo:

Número de inscrição:

Número do documento:

Nome do Programa:

Endereço Completo:

Telefone(s);

E-mail;

Curriculum vitae:

Endereçamento:

Local e Data

Assinatura

Notificação

O Diretor Técnico do Departamento de Saúde notifica: Criziane de Jesus Diogo, R.G.: 22.354.061-4, Oficial Administrativo, referência 1º da EVMN, da Unidade, para comparecer à Av. Dr. Arnaldo, 355, 3º andar, Correio César - São Paulo, no prazo máximo de 10 dias, para apresentar justificativa de Abandono VST é citada por Edital e para que não se alegue a ignorância ou desconhecimento, é expedido o presente Edital, que será publicado por 3 dias consecutivos.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Notificação

Referência: NOTIFICAÇÃO

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, inscrito no CNPJ/MF 12.474.705/0001-20, neste ato representado pelo Dr. João Henrique Castro, Diretor Técnico III, do Departamento Econômico, Financeiro e Contábil, com poderes especificados na Portaria SHCFMB 73 de 19/04/2014, vem NOTIFICAR à Rodrigo Tenleto, inscrita no CNPJ/MF 02.514.617/0001-50, no processo 2114/2016, em razão de entrega de mercadorias ou serviços fora do prazo estabelecido, conforme NF abaixo, no valor de R\$3.336,00, que infringiu dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações, bem como as demais normas aplicáveis à espécie.

**NOTA FISCAL** - Valor da multa até 30 dias – 0,20% - Valor da multa após 30 dias – 0,40% - DIAS EM ATRASO - Valor Líquido a receber

37.556 - 26,68 - - - 3.309,32

Valor da Multa = R\$ 26,68

Assim, para a empresa Rodrigo Tenleto notificada, para querer, apresentar defesa no prazo máximo de 5 dias úteis, a carta de data de recebimento mencionada, dirigida ao Superintendente de Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – devendo ser protocolada no Núcleo de Protocolo, estabelecido no Distrito de Rubião Júnior, nº. CEP 1616-970, Botucatu, Estado de São Paulo, tendo em conta a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Seção I, Capítulo IV, da Lei 8.666/93 e alterações, Resolução SS-26, de 05-02-1990, e demais normas legais.

Durante a vista do processo administrativo, será permitido apenas conhecer seu conteúdo, não havendo explicações sobre a legislação aplicada nem sobre osatos e procedimentos constantes dos autos. Não é permitida a retirada do processo administrativo do âmbito do HCFMB. No entanto, o interessado poderá tomar notas ou solicitar cópias.

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

## UNIDADE DE ENSINO MÉDICO E TÉCNICO

## Comunicado

Processo de qualificação de candidatos à função de Professor Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - Processo CEETEP 004724/2016

Despacho da Comissão de Qualificação.

A Presidente da Comissão de Qualificação, nos termos do item 24 a 27 do edital de abertura das inscrições, após recursos interpostos pelos candidatos e em face das Parocissões da Comissão de Qualificação.

- Torna os candidatos abaixo qualificados.

INSCRIÇÃO NOME RG

007-005 Wellington Luis Sardetti 25.760.988-6

011-007 Salomão Chovei Alves 1010308

013-001 Reigas de Lourdes Cruz Amaral 1705835-008

017-003 Adáclia Campos Moretti 38898-02

019-002 Márda Maria Pires 20.028.907-X

025-002 Ricardo Ribeiro 45.756.457-1

025-004 Rosângela Milleski Marques 23.101.189-1

028-013 Mário Antônio Secambo Torrente 16.871.618-5

033-006 Renata Pimentel da Silva 28.122.376-2

033-007 Diego Lopes de Campos 35.514.299-9

043-006 Floryanne Castellani Neto 42.894.287-1

044-001 Simone Leite Azevedo Gurgel Guida 25.766.114-2

055-003 Monique Dias Pinto 937141

068-002 Tatiane Tolentino de Assis 43.238.188-0

069-003 Gisele Santos Valadão 34.461.717-2

074-005 Sílvana Soares da Silva Santos 20.570.846-8

089-005 Michelle Aparecida Soárez Camponot 21.734.947-X

098-006 Andre Luiz Rossetti de Melo 41.764.257-9

108-003 Lúcia Helena Brázoli Alves dos Santos Pacheco 17.591.478-2

108-001 Renata Gómez de Mendonça 16.983.503-1

087-001 Elton Roberto da Silva 16.396.103-7

087-003 José Roberto da Silva

088-001 Helber Lima Meior 24.346.781-3

101-001 Rosana de Camargo Barros 22.859.849-9

107-002 Michèle Santana do Nascimento 26.968.321-4

108-002 Stela Karina Leonel Moraes 28.505.710-9

115-001 Fernanda Helene de Souza 27.040.208-1

115-002 Cintia Couto Menezes Fimino 26.710.141-7  
 115-005 Renata Willian Marilas de Oliveira 22.852.781-8  
 116-009 Paula Edicardo Gauvin Junior 29.754.347-X  
 117-007 Vanessa Ferraz Durão Costa 26.185.347-X  
 125-004 Leidiha Marques 17.924.245-6  
 125-007 Júlio Cesar Taschin 16.731.301-6  
 126-002 Sumaré Regina Batista Rizzo 40.533.009-9  
 128-003 Márcia Costa de Oliveira Zanelli 22.557.120-8  
 138-004 Gislaine Aparecida Lucaté Viana 42.359.744-4  
 145-005 Evandro Soares Vicente 42.150.631-0  
 145-007 Aquiles Macedo Pereira Salromo 8.615.588-1  
 146-005 Suelen Vinícius Maia dos Santos Marcellino 43.015.130-5  
 161-002 Marcelo Aparecido Alonso Garcia 42.633.008-9  
 161-004 Luciano Shoggi Crecenti 32.482.593-9  
 169-003 Rosemary Aparecida Barbosa 15.775.206-2  
 170-003 Marlene da Silva Mazzatorta 28.638.345-9  
 172-002 Rita de Cássia Batista Arantes 18.195.412-6  
 179-004 Marneusa Aparecida Ribeiro 28.570.692-5  
 199-001 Débora Cristina de Oliveira Simões 25.858.556-0  
 199-002 Kelli Patrícia Bueno Vieira 18.375.857-4  
 201-001 Ronald Pires Veneczel 8.671.134-9  
 201-001 Daniela Corte Parolini 32.772.054-2  
 212-002 Cíntia Batista Costa 41.228.948-9  
 212-007 Patrícia Poloni Capelato Ferreira 24.535.068-8  
 218-003 Valéria de Carvalho Pereira Dias 32.191.161-8  
 219-004 Márdo da Veiga Cabral 30.113.943-5  
 219-007 Daniele da Silva 45.628.621-4  
 220-002 Rosemary Aparecida Barbosa 11.747.616-X  
 231-001 Rodrigo Assis da Silva 33.759.557-4  
 244-001 João Alberto Prado Martin 32.388.474-4

2 - Mantém a decisão de considerar os candidatos abaixo não qualificados.

INSCRIÇÃO RG

006-001 26.788.329-6  
 010-007 3.559.331-3  
 011-004 16.271.878-0  
 013-003 16603008-0  
 017-004 25.985.722-1  
 017-005 11.870.933-1  
 018-005 9.505.722-3  
 019-003 40.836.449-X  
 020-008 42.674.949-6  
 028-008 32.261.648-7  
 028-009 45.156.521-6  
 030-005 30.695.010-8  
 030-006 15.282.779-1  
 033-001 30.291.598-1  
 038-003 20.306.224-3  
 041-001 28.453.054-2  
 042-001 44.127.887-5  
 043-002 29.585.938-6  
 047-001 30321707-8  
 054-001 15.408.924-1  
 054-002 23.905.542-1  
 054-005 14042704-6  
 056-001 26.345.288-8  
 061-001 24.860.202-0  
 061-001 43.624.919-4  
 072-001 11.665.277-5  
 072-001 20.816.737-3  
 075-003 16.003.659-9  
 083-005 40.329.837-3  
 091-005 43.276.235-8  
 101-004 20.945.305-9  
 105-001 24.704.355-2  
 105-002 37.225.389-3  
 105-003 17.452.756-3  
 105-004 20.465.212-5  
 105-005 32.001.864-7  
 105-006 MG 77303.035  
 106-001 829692-3  
 106-001 40.061.887-0  
 106-001 29.870.273-3  
 140-001 32.688.918-8  
 161-001 24.219.306-7  
 185-002 3645771-1  
 197-005 32.001.864-7  
 200-001 26.345.288-8  
 202-002 43.624.919-4  
 202-003 28.322.565-5  
 205-001 35.112.705-7  
 207-004 22.618.803-2  
 211-005 7.814.285-4  
 212-004 29.389.327-5  
 212-005 33.143.618-4  
 212-006 24.421.581-1  
 220-002 25.256.417-9  
 225-003 9.600.652-2  
 228-001 27.831.284-4  
 231-002 43.878.468-8  
 234-004 54.949.823-6  
 236-001 17.571.788-9  
 236-002 40.693.688-2  
 243-004 34.676.891-3  
 253-003 24.160.105-8

Indicado: J.CLS.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172

- Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.147 verso, a saber: Fls. 147 - Em que pese a inéquia da defensora constituída, a fim de resguardar os primados legais, reputábeis e r. despacho de fls.144/145, sob pena de ser indicado o I.E.O.B./SP. Adotem as cautelas de praxe. Após, decido a adoção das provisões cabíveis.

DRA. JANARA FERNANDA GOLIN JACOPETTE - OAB/SP 184.708

180.745 PROCESSO SAP/IGS 1513/2015 - GDOC 1000726-105/2015

Indicado: I.A.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172

- Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.187 verso, a saber: Fls. 106/187 - De-se ciência à d. defesa acerca da prova acreditada, abrindo-se, concomitantemente o prazo para alegações finais. Publique-se, com as cautelas de praxe.

DRA. CAROLINE HENRIQUE DE OLIVEIRA - OAB/SP 302.036

DR. BRUNA FORTUNA DE OLIVEIRA NEVES - OAB/SP 353.159

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SS 001.0150.000.617/2011 - GDOC 1000726-114/2011/2012

Indicado: M.T.E.F.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172

- Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada da ficha funcional de fls.100, a saber: 1) Junta os autos a ficha funcional da indicada (fls.98/99). 2) Fica aberto o prazo legal para, de acordo com as suas alegações finais, 3) Informar a d. Patrono de, 4) Publique-se.

DRA. YBIMYRA SIFUNGET ALMEIDA DE OLIVEIRA - OAB/SP 311.358

PROCESSO SS 001.0100.000506/2014 - GDOC 1000726-139/2015

Indicado: T.M.P.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172

- Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.150, a saber: Fls. 150 - Deixado, ex officio, a denominação do cargo ocupado por Vanete Romani Carraroli (fls. 558/559-v) para Agente Técnico de Assistência à Saúde - Farmacêutico. Nome d. o. Dr. Fernando Augusto de Souza Oliveira, OAB/SP 226.828, como defensor "ad hoc" de Tânia Maris de Paiva, considerando a ausência sem justificativa do profissional constituido (fls.579/580 e 582), Ofíciese à OAB/SP a respeito. Concedo visto para apresentação de Defesa Prévia, no prazo legal. Cumpra-se. Publique-se.

DR. FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/SP 276.228

DR. PEDRO ABRAHÃO FILHO - OAB/SP 40.437

DR. RENATO TUFI SALIM - OAB/SP 22.292

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PROCESSO DETRAN 111517/2015 - GDOC 1000726-462/2014/2015

Indicado: D.P. e outro

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172

- Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.572, a saber: 1) Registro que o despacho de fls.559/559-v, datado de 19/01/16 foi publicado no Diário Oficial no dia 08.11.16 (fls. 568). 2) Ofício na publicação se deu em decorrência de problemas enfrentados nesta Unidade decorrentes das forte chuvas ocasionando problemas na rede de informações. 2) A audiência designada para o dia 10.11.16 foi cancelada a pedido via telefônica) pelas defensas, os quais alegaram prejuízo em eventual realização do ato face o exiguo prazo entre intimação e realização da audiência. O pedido é mesmo de ser acolhido, a fim de que não haja prejuízo à defesa. 3) Em razão do cancelamento da audiência do dia 10.11.16, não tendo sido ouvidas as testemunhas da Administração, e a fim de evitar a inversão da prova também foi cancelada a audiência do dia 29-11-2016, referente ao presente feito. 4) Fica designado o dia 04-10-2017, às 13h30 para ôvios das testemunhas da administração (Edardo Chaves da Silveira Gomes e Diego Ferreira de Labatiba) e o dia 05-10-2017, às 13h30, para, aquelas arroladas em comum laiz Augusto Soárez e Marília de Oliveira e Laurenn Priscila Noguari Carpinetti - fls. 557/558 - sejam todas elevadas para notícias nos termos do artigo 28º parágrafo único da Lei 10.261/68. 5) Intimem-se os defensores constituidos fls. 352 (Dra. Régia de Souza - OAB/SP 244.687 e Dra. Sandra Gomes - OAB/SP 105.932), 6) Publique-se.

DR. ALEXANDRE ALVES DE GODOY - OAB/SP 157.322

PROCESSO SAP/IGS 856/2015 - GDOC 1000726-337.159/2015

Indicado: E.R.B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172

- Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.127, a saber: 1) Ciente. Intime-se a r. defesa a manifestar-se quanto à testemunha faltante, Rafael Carvalho Alves de Mello, inclusive, se substituir tal depoimento por declarações escritas entregues ate o final do prazo oferecido às Alegações Finais.

DRA. LUCIANA ROSSATO RICCI - OAB/SP 243.727

DR. RODRIGO SOARES PEREIRA - OAB/SP 344.619

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SE 105612/2011 - GDOC 1000726-359.753

Indicado: A.R.N.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172

- Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.127, a saber: 1) Ciente. Intime-se a r. defesa a manifestar-se quanto à testemunha faltante, Rafael Carvalho Alves de Mello, inclusive, se substituir tal depoimento por declarações escritas entregues ate o final do prazo oferecido às Alegações Finais.

DRA. DANIELLE ARAÚJO DE SOUZA - OAB/SP 344.736

DR. LUCAS MALACHIAS ANSELMO - OAB/SP 359.753

PROCESSO SE 105612/2011 - GDOC 1000726-163.723/2012

Indicado: R.A.J.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 5ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172

- Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.141/145, a saber:

PROCESSO SAP/IGS 856/2015 - GDOC 1000726-812.216/2015

Indicado: R.A.J.A. Intime-se a indicada para que compareça ao

IMES, Rua Barra Funda, 284, Barra Funda, São Paulo/SP, no dia 16-01-2016, às 13h50, a fim de ser submetido à perícia médica.

Na referida data, a indicada deverá apresentar documento de identificação original e com foto, e todos os documentos médicos (exames laboratoriais, de imagem, relatórios e/ou prontuários médico-hospitalares, etc) que dispuser, sob pena de inviabilidade, realização do ato e preclusão da prova.

Notifique-se a, a Defensora Dra. Patrícia Lafani Vucinic, OAB/SP 196.889, para ciência do presente despacho.

DRA. PATRÍCIA LAFANI VUCINIC - OAB/SP 196.889

PROCESSO SE 308/2011-2016 - GDOC 1000726-103.662/2011

Indicado: V.C.M.G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 6ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172

- Bela Vista - São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls.101 verso, a saber: 1) Devo audi